



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2023

Em, 08 de dezembro de 2023

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024 – PROJETO DE LEI Nº 109/2023, DESTINANDO RECURSOS PARA COMPRA DE AMBULÂNCIA NEONATAL; RECURSOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS; RECURSOS PARA ALGUMAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; E RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO, DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS NO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com o artigo 133 -A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva.

Art. 1º Fica incluído na Execução Financeira, disposta no Projeto de Lei nº 109/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a seguinte programação:

ÁREA: SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio para aquisição de Ambulância neonatal que fique à disposição da Secretária de Saúde.

VALOR OFERTADO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

ÁREA: SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio ao Centro de Reabilitação Municipal de São Pedro da Aldeia para aquisição de equipamentos.

VALOR OFERTADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÁREA: OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio à Escola de Educação Especial – EMESP para aquisição de equipamentos.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

VALOR OFERTADO: R\$ 145,000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

ÁREA: OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio às seguintes Escolas do Município (Escola Municipalizada José Guimarães; Escola Municipal Francisco Paes de Carvalho Filho; Escola Municipal Flonete Alexandrino da Silva e Creche Tia Márcia para aquisição de aparelhos de ar-condicionado 18.000 BTUs para todas as salas das referidas unidades.

VALOR OFERTADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta e mil reais)

ÁREA: OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio à associação sem fins lucrativos cujo escopo é o apoio a pacientes oncológicos no Município de São Pedro da Aldeia.

VALOR OFERTADO: R\$ 95.347,09 (noventa e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos)

Art. 2º A fonte de recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

UNIDADE: 110000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CÓDIGO: 99.999.001.0.008 – Reserva de Orçamento para Emenda Parlamentar Impositiva

VALOR: R\$ 830.347, 09 (oitocentos e trinta mil trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos)

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento do disposto nesta emenda.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva apresentada se justifica pelas razões a seguir:

Quanto ao primeiro objetivo: O Município necessita de ambulância neonatal para amparar e transportar os recém-nascidos e gestantes de alto risco. Logo, a aquisição de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

uma ambulância neonatal que conte com equipamentos necessários, como incubadora, monitor cardíaco, oxímetro de pulso com bateria, cilindros de oxigênio recarregáveis, material para intubação, ventilador mecânico e umidificador e outros irá salvar vidas.

Quanto ao segundo objetivo: Nota-se que diversos cidadãos fazem uso de tratamento de reabilitação no Centro de Reabilitação Municipal. Este Centro carece de melhorias, como a aquisição de equipamentos que servirão para facilitar o tratamento dos pacientes e melhorar a resposta, deixando-os mais eficientes.

Em relação ao terceiro objetivo: Considerando que a educação é importante para o pleno desenvolvimento social e educacional das pessoas; que a Constituição Federal garante a educação como direito social; que as pessoas com deficiência devem ter tratamento igualitário aos demais; que a EMESPP é a escola municipal especializada na educação especial e que esta precisa de melhorias, entendo que ser necessário a compra de equipamentos para a mesma.

Em relação ao Quarto objetivo: Os Alunos, professores e pessoal de apoio necessitam de um ambiente escolar saudável, que propicie condições adequadas de permanência durante o horário escolar. Nesse sentido, disponibilizo verba para aquisição de aparelhos de ar condicionado para todas as 43 salas das escolas abrangidas.

Por fim, quanto ao quinto objetivo: AS associações não governamentais prestam relevante apoio a sociedade, principalmente às pessoas que estão em tratamento oncológico. Nesse sentido, entendo ser justa e merecida a indicação de verba para associação, sem fins lucrativos, cujo escopo seja o apoio às pessoas em tratamento oncológico no município.

Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO